



PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ao Contrato nº 016/2007, celebrado
entre o SENADO FEDERAL e a
IMPRENSA NACIONAL.

O **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pelo Senhor Diretor-Geral, AGACIEL DA SILVA MAIA, e a **IMPRENSA NACIONAL**, neste ato representada pelo Senhor JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA, tendo em vista o expediente do gestor, fl. 37, a autorização do Senhor Diretor-Geral, fl. 47, e as demais informações contidas no **Processo nº 016.758/06-4**, resolvem aditar o Contrato nº 016/2007, com base na sua cláusula *décima* e no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato nº 016/2007 fica prorrogado de 27 de fevereiro de 2008 a 26 de fevereiro de 2009.

CLAÚSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária, classificada como Programa de trabalho 01126055148980001 e Natureza de Despesa 339139.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original, não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília, 07 de junho de 2008.

AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
IMPRENSA NACIONAL

Diretor da SADCON
Diretor da SSPLAC